

DECRETO Nº. 107/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e deu fé.
Araguaçu-TO 30/06/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Estabelecer exoneração a servidora comissionada **DINAELEN COSTA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 087.930.761-77 e Cédula de Identidade nº 1.539.578– SSP-TO, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Araguaçu-TO com o cargo de **ASSESSOR III** nomeado pelo Decreto nº 021/2025 de 28 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal